



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 133/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de planejamento antecipado das atividades jurisdicionais;

Considerando a Portaria n. 648/2015-PRES (DJE 9671), que estabelece o calendário forense de 2016;

Considerando a Portaria n. 47/2016 do Supremo Tribunal Federal (DJE n. 39, disponibilizado em 02/03/2016), a Portaria 199/2016 do Superior Tribunal de Justiça (DJE n. 1925, disponibilizado em 07/03/2016) e art. 62 da Lei 5010/66, que suspendem o expediente na Secretaria dos Tribunais e no CNJ nos dias 23, 24 e 25 de março/2016;

RESOLVE :

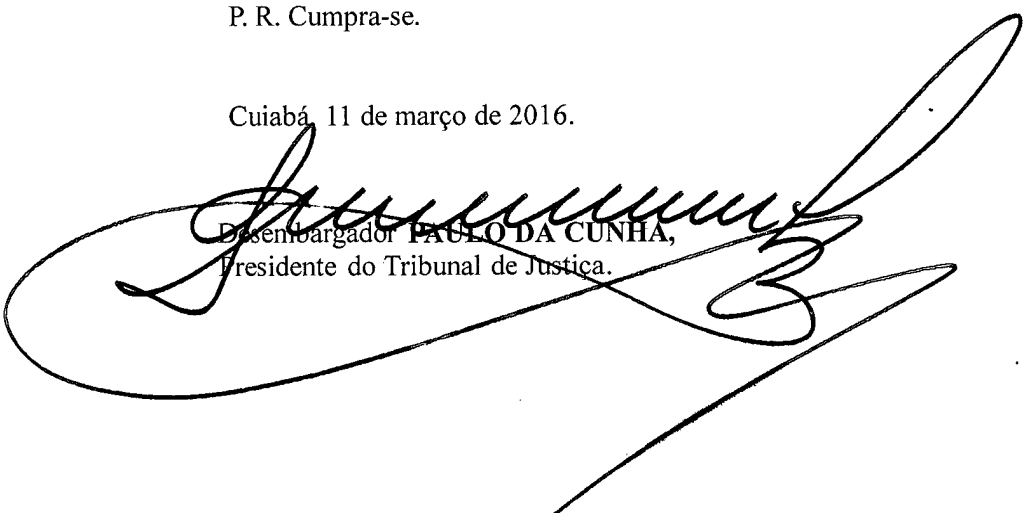
Art. 1º - Suspender o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 24.03.2016 (quinta feira).

Art. 2º - Os prazos que porventura se iniciarem ou completarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2016.


Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.